



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEMA nº 001/2025

O **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

Considerando as atividades desempenhadas pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público SEMA nº 001/2025, órgão colegiado destinado a processar e julgar o citado Chamamento Público, a qual foi constituída por meio da Portaria SEMA nº 055, de 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/07/2024; e considerando o Termo de Decisão do Resultado Definitivo da Seleção de Propostas e do Chamamento Público SEMA nº 001/2025, emitido pela Comissão de Seleção e publicado no sítio eletrônico desta Secretaria do Meio Ambiente, acessível pelo endereço eletrônico <<https://www.ba.gov.br/meioambiente/327/editais-portarias-consultas-publicas>>,

DECLARA VENCEDORA do Chamamento Público SEMA nº 001/2025 a seguinte Organização da Sociedade Civil (OSC):

MOC – Movimento de Organização Comunitária – CNPJ nº 16.260.713/0001-24.

Este Ato de Homologação do Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público SEMA nº 001/2025, habilita a OSC MOC – Movimento de Organização Comunitária, tornando-a apta à celebração da parceria com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA), mediante assinatura de Termo de Colaboração cujo objeto é a organização e execução de eventos do Programa Água Doce (PAD-BAHIA), em especial as formações/capacitações de agentes multiplicadores e as atividades de mobilização social, incluindo execução/mediação/facilitação de atividades técnicas nº 01/2025, para atender comunidades rurais em diversos Territórios de Identidade e nos municípios de atuação do Programa Água Doce.

O presente Ato de Homologação do Resultado Definitivo atende às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, do Decreto nº 17.363, de 28 de janeiro de 2017 e as condições fixadas no Edital.

Após a emissão deste Ato, deve ser respeitado o disposto no item “5. Celebração do Termo de Colaboração”, da “Parte II – Etapas do Chamamento Público” do Edital, bem como nos dispositivos abaixo, do item “4. Análise do Cumprimento dos Requisitos, dos Impedimentos Legais e do Plano de Trabalho e Homologação do Resultado”:

- No Cronograma das Etapas do Chamamento Público: “VI – Celebração do Termo de Colaboração: data limite até 03 dias úteis após homologação do resultado.”
- No item 4.9: “A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria.”

O presente Ato de Homologação entra em vigor a partir da data de assinatura.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendonça Sodré Martins**, Secretário de Estado, em 13/03/2025, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109325497** e o código CRC **65DF2DDE**.

Referência: Processo nº 027.1450.2024.0001355-68

SEI nº 00109325497